



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 040/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova a minuta do Regimento Interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária no dia 10 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a minuta do Regimento Interno apresentada pela Comissão Provisória de Alteração da Lei e do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de março de 2026.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA